



"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIA Nº 001/2008.

Concede férias a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX** do Regimento Interno.

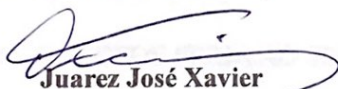
Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gedalias Bernardo Littig**, detentor do cargo de motorista, **referência Classe IV**, lotado no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal, de Marechal Floriano, 30 dias de férias regulamentada no período de 03.3.2008 a 01.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de março de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente